



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 953/2022

Divinópolis, 09 de agosto de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento à mesa diretora da Câmara Municipal de Divinópolis para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

- a) Ser realizado o agendamento pelos cidadãos para a Tribuna Livre desta Câmara Municipal, no site oficial, sem o fornecimento de email;
- b) Seja realizada a comunicação com os cidadãos que fazem o agendamento na Tribuna Livre por meio de contato telefônico e/ou whatsapp;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista que recebemos reclamações de pessoas que tentaram agendar para se manifestar na Tribuna Livre e não conseguiram porque não possuem ou utilizam email.

Neste sentido, visando dar voz às demandas da população, bem como possibilitar o acesso à tribuna livre pelo maior número possível de pessoas é que se faz a presente indicação.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Partido Verde